



OFICIE-SE

11 MAR 2009

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00330/2009

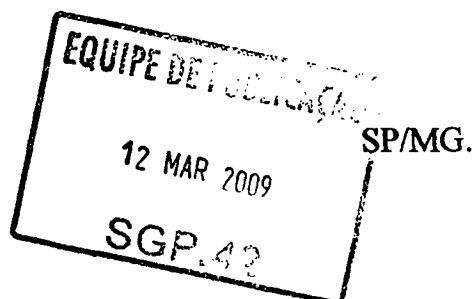
5

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Melhorias na Pavimentação.

LOCAL: Travessa Padre Gonçalo de Veras.

BAIRRO: Jardim Brasil



Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

WADIA MUTRAN
Vereador
P.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0330/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Melhorias na pavimentação.
Local: Travessa Padre Gonçalo de Veras. Bairro: Jardim Brasil. Sala
das Sessões, 11 de março de 2009. (a) **WADIIH MUTRAN**. OFICIE-

SE, 11-03-2009. (a) Milton Leite." Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 17 de março de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0527/2009

São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Capela do Socorro

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 1248/SP-CS/GAB/09

REFERENTE: IND nº 330/09 (TID 4847937)

**ASSUNTO: Fiscalização para o Bar localizado à rua Rubem Souto de
Araújo s/nº**

15 - DOCREC
15- 03336/2009

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento em epígrafe, vimos através do presente, transmitir a Vossa Senhoria, as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização, de que após vistoria no local, constatamos que a atividade foi encerrada.

Sem mais, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

ELMER MARQUES
Subprefeito Interino da Capela do Socorro

Ilmo. Sr.

Antonio Goulart

Nobre Vereador da

Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) WADIH MUTRAN

SALA 0619

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.527 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00330 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03336 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/10/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 1248/SP-CS/GAB/09

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

RESPOSTA A ATIVIDADE DO BAR FOI ENCERRADA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____